



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.000067/2017
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0036/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0874
DATA 15/02/2017
RD Nº 0119/2017

ASSUNTO

Recurso Administrativo nº 001/2017/SRP - Refinaria de Petróleo Manguinhos S.A. (CNPJ 33.412.081/0001-96)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 36, de 19 de janeiro de 2017, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela Refinaria de Petróleo Manguinhos S.A. contra decisão da Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP) que negar seu pedido de prorrogação por mais dois anos do prazo de adequação de sua planta ao Regulamento Técnico ANP nº 2/2014 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, com fundamento na Análise de Recurso nº 001/2017/SRP e no Parecer nº 34/2017/PF-ANP/PGF/AGU.

EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO